



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 635-8100 Fax: (42) 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2012

20/08/2012

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, resolve,

Art. 1º - A Portaria nº 099/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI**

Leia-se: **FABIANO POPIA**

Onde se lê: **VALDECIR VALICK**

Leia-se: **THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO**

Art. 2º - O outro servidor permanece inalterado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, em 20 de agosto de 2012.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal